



### ANEXO I do Contrato de Gestão n° xxxxx - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A Secretaria de Estado de Esporte Lazer e Juventude obriga-se a repassar à Organização Social os recursos financeiros obedecendo aos seguintes valores e cronograma de desembolso:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL